ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE T. BARRETO
Fls. 68

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E O SR° ADEVANDRO SOARES LIMA, ALTERANDO AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO Nº 047/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Senhor **ADILSON DE JESUS SANTOS**, e o Sr° **ADEVANDRO SOARES LIMA**, residente na Rua João Hermenegildo Ramos nº 529, bairro Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, inscrita no CPF sob o nº **120.002.485-00**, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo, alterando as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato de nº. 047/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato acima identificado, que passa a ter a seguinte redação a partir da data de sua assinatura:

- Cláusula Terceira:

Fundamentando-se no Art. 65, II, "d", altera-se o valor do contrato com um acréscimo de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) mensais, sobre o valor mensal inicialmente contratado, ficando o valor mensal de R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais) mensais à partir da data de assinatura deste termo.

- Cláusula Quarta:

Com arrimo no art. 57, II, da lei 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como na Clausula Quarta do contrato em questão altera-se a vigência do mesmo estendendo-se seu término para o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Tobias Barreto - SE, 04 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

Adevandro Soares Lima
ADEVANDRO SOARES LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Alves de J. Gois

José Adelpho Silva Santos